



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS
EXISTENTES NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014

PRORROGA AS INSCRIÇÕES E ALTERA O CRONOGRAMA DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, tendo em vista a coincidência de data das provas do concurso com a data do vestibular da Universidade Estadual de Feira de Santana, faz saber as disposições que seguem e que estarão prorrogadas as inscrições ao Concurso Público para provimento de vagas nos cargos existentes no quadro da Prefeitura Municipal de ANGUERA.

Art. 1º - As inscrições abertas no Concurso Público para provimento de vagas nos cargos existentes no quadro da Prefeitura Municipal de ANGUERA no período de 13 de maio a 03 de junho de 2014, ficam prorrogadas até o dia 15 de junho de 2014, pela internet, através do site: www.consultorialideranca.com.br.

Art. 2º - Fica marcada a data das provas objetivas/escritas para o dia 17 de agosto de 2014 e reestabelecido o cronograma do certame.

ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

INSCRIÇÃO	12 de maio a 15 de junho de 2014
Homologação das inscrições	27 de junho de 2014
Edital marcando a data das provas	27 de junho de 2014
Cartão de Informação do Candidato	A partir de 04 de Agosto de 2014
Data das provas escritas	17 de Agosto de 2014
Divulgação do gabarito	21 de Agosto de 2014
Resultado da prova objetiva/escrita	Até o 15º dia após a publicação do gabarito das provas, ou após o julgamento de recursos.
Prova de Títulos (só para o cargo de professor quando aprovado)	Até o 3º dia após divulgação dos resultados das provas objetivas/escritas, ou após o julgamento de recursos
Homologação	Até o 30º dia após resultado geral

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Concurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA,
em 30 de maio de 2014.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL